

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

*Bel José Augusto D'Alcântara Costa*

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa,  
Oficial do Registro de Imóveis de Trindade,  
Município do Estado de Goiás, na forma da  
Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 30.665, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras de nº 12, da quadra 22, situado à rua Tobias de Melo, no loteamento denominado "**SETOR CRISTINA II**", nesta cidade, com a área de **(360,00)** metros quadrados, medindo: 12,00 metros de largura na frente e igual medida na linha do fundo; por 30,00 metros de comprimento por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 13; à esquerda com o lote 11 e na linha do fundo com o lote 05. **PROPRIETÁRIOS**: **MARINHO DE MELO**, fazendeiro, portador da CI. 1.969 2ª Via SSP/GO e sua esposa **CORACI MARIA DE JESUS**, do lar, portadora da CI. 47.195 2ª Via SSP/GO, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, inscritos no CPF/MF 003.932.581-49; **LUIZ CARLOS DE MELO**, fazendeiro, portador da CI. 412.436 2ª Via SSP/GO e sua esposa **MARILDA DAS NEVES MELO**, do lar, portadora da CI. 843.684 SSP/GO, ambos brasileiros, casados em regime de separação de bens na vigência da Lei 6515/77, inscritos no CPF/MF 217.545.001-53; e **CARLOS FERNANDO DE MELO**, brasileiro, fazendeiro, separado judicialmente, portador da CI. 530.066 2ª Via SSP/GO., inscrito no CPF/MF 362.092.106-78, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**: Registro **R-2-29.218**, referente à matrícula nº **29.218**, deste termo. **Trindade, 06 de julho de 1995.** O Oficial

**Av.1-30.665- Trindade, 06 de julho de 1995. CERTIFICO**: que o Sr. Marinho de Melo e s/m possuem 40% (quarenta por cento); Luiz Carlos de Melo e s/m possuem 20% (vinte por cento) e Carlos Fernando de Melo, possui 40% (quarenta por cento), sobre o referido imóvel. Dou fé. O Oficial

**R-2-30.665- Trindade, 06 de julho de 1995.** Nos termos do Contrato Particular de compromisso de compra e venda, passado em Goiânia-GO em 25 de outubro de 1994, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; no qual figuram como **PROMITENTES VENDEDORES**: Marinho de Melo e s/m Coraci Maria de Jesus; Luiz

Carlos de Melo e s/m Marilda das Neves Melo; Carlos Fernando de Melo; já qualificados; e como **PROMISSÁRIA COMPRADORA: ANESIA LIMA DI LELLO**, brasileira, funcionária pública, portadora da CI. 81556 SSP/GO e inscrita no CPF/MF 283.061.391-00, casada com **GUADENZIO DI LELLO**, residente e domiciliado à rua 115-a, Nº 105, quadra F 34, lote 11, Setor Sul em Goiânia - GO; tendo lhe sido prometido a venda do imóvel constante da presente matrícula no valor de R\$ 2.411,04 ( Dois mil, quatrocentos e onze reais e e quatro centavos), que será pago em 12 (doze) prestações no valor de R\$ 200,92 (Duzentos reais e noventa e dois centavos) reajustadas pela variação acumulada do IPCR-IBGE a partir da aquisição do lote, anualmente ou pela periodicidade que o Poder Executivo determinar; vencendo-se a primeira em 25-11-1994; com as demais cláusulas e condições que constam do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

**Av.3-30.665- Trindade, 01 de dezembro de 1995. CERTIFICO:** e dou fé, que conforme requerimento apresentado e demais documentos exigidos por Lei, arquivados nos autos de nº 04/95, neste Cartório nos termos da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que o **R-2-30.665** foi **CANCELADO**, voltando o lote da presente matrícula à pertencer aos proprietários de origem. Dou fé. O Oficial

**R-4-30.665- Trindade, 12 de março de 1999.** Nos termos da Escritura Pública de compra e venda de 22 de janeiro de 1999, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato de Notas de Goiânia - GO, livro 1200, fls. 102; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **CLEUSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**, brasileiro, auxiliar de Cartório, solteiro, maior, capaz, portador da CI. 2.015.336 2ª Via SSP/GO, CPF/MF 479.389.781-91, residente e domiciliado à rua Tobias de Melo, quadra 22, lote 12, Setor Cristina II, nesta cidade; por compra feita à Marinho de Melo e s/m Coraci Maria de Jesus; Luiz Carlos de Melo e sua mulher Marilda das Neves Melo e Carlos Fernando de Melo; já qualificados; pelo valor de R\$ 2.000,00 ( Dois mil reais). O referido é verdade e dou fé. O Oficial

**R-5-30.665- Trindade, 12 de janeiro de 2012.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, de 10 de janeiro de 2012, passado nesta cidade, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; nos termos da cláusula Décima Terceira, o imóvel constante da presente matrícula, que foi avaliado em R\$ 109.080,00 (Cento e nove mil e oitenta reais) foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF, bem como o fiel cumprimento de todas obrigações contratuais e legais, nos termos do artigo 22 e seguintes, da

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

**Bel José Augusto D'Alcântara Costa**

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

Lei 9.514/97; pelo **DEVEDOR/FIDUCIANTE: CLEUSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da CI.RG nº 2015336 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 479.389.781-91, residente e domiciliado na Rua Tobias de Melo, Quadra 22, nº 12, Setor Cristina II, nesta cidade; em garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), que será paga em **180 (cento e oitenta) meses**, a contar desta data, vencendo-se o primeiro encargo 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura deste contrato, sendo o primeiro encargo de **R\$ 782,70 (Setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)**, como referencial e poderá ser alterada em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança; sendo a Taxa de Juros representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 18,6000% ao ano, proporcional a 1,5500% ao mês; ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da CAIXA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o DEVEDOR/FIDUCIANTE possuidor direto e a CAIXA possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

**Av.6-30.665- Trindade, 28 de setembro de 2023**, referente ao protocolo 147.119 de 08 de setembro de 2023. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos nº 73058/2023, emitida pela Secretaria da Fazenda deste Município em 18 de agosto de 2023, arquivados neste Cartório; o imóvel constante da presente matrícula possui a **inscrição municipal nº 01.098.00022.00012.001**. Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 39,98; Fundesp(10%=R\$4,00); FUNEMP (3,00%=R\$1,20); Funcomp (3%=R\$1,20); Advogados Dativos(2%=R\$0,80); Funproge(2%=R\$0,80); Fundeppeg(1,25%=R\$0,50); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,20; Selo: 04782309012962725430210.

**Av.7-30.665- Trindade, 28 de setembro de 2023**, referente ao protocolo 147.119 de 08 de setembro de 2023. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 17 de agosto de 2023, passado em Florianópolis-SC, expedido pela credora fiduciária, extraído dos autos nº 322/2022 de 12 de dezembro de 2022, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do **R-5** e face a comprovação do recolhimento do ITBI nº 2457, com identificação do débito 3212246955, pago na Caixa Econômica Federal em 14/08/2023; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante

da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lote 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF. Avaliado para fins fiscais em R\$ 115.289,93 (Cento e quinze mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos). Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 524,14; Fundesp (10%=R\$52,41); FUNEMP (3,00%=R\$15,72); Funcomp (3%=R\$15,72); Advogados Dativos (2%=R\$10,48); Funproge (2%=R\$10,48); Fundepeg (1,25%=R\$6,55); ISS: R\$ 15,72; Selo: 04782309012962725430210.

O referido é verdade e dou fé.  
Trindade/GO, 29 de setembro de 2023

Assinada Digitalmente  
- Maycon Diego Alves Souza -  
Sub-Oficial

Certidão.....:R\$ 83,32  
3% ISSQN PREFEITURA  
DE TRINDADE.....:R\$ 2,50  
Taxa Judiciária...:R\$ 18,29  
\*Fundos Estaduais.:R\$ 17,71  
Valor Total.....:R\$ 121,82



Fundos Estaduais (10%=R\$8,33); FUNEMP (3,00%=R\$2,50); Funcomp (3%=R\$2,50); Advogados Dativos (2%=R\$1,67); Funproge (2%=R\$1,67); Fundepeg (1,25%=R\$1,04);



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TXWEP-Q5FE9-JMCSQ-T4P8Y

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Maycon Diego Alves Souza (CPF 700.465.331-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TXWEP-Q5FE9-JMCSQ-T4P8Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>